Resolução nº : 4691/2004
Protocolo nº : 55274/02
Origem : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 87.312,86 (oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA